



RESOLUÇÃO Nº 181 - CEPEX/2008

INDEFERE RECURSO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 3º PERÍODO DE ODONTOLOGIA DE PATRÍCIA NASSAU COUTINHO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o parecer N° 028/2008 da Câmara de Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 25 de junho de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º . INDEFERIR Recurso de Solicitação de Transferência Externa para o 3º Período do Curso de Odontologia de Patrícia Nassau Coutinho.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de junho de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX